



CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 07/2021

Determina o início do procedimento licitatório para Inexigibilidade de licitação.

Diolena Maria Capitânio, Diretora Executiva do Capsem – Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas alterações **DETERMINA** o início de procedimento licitatório para **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto o abaixo descrito, e tomando todas as providências necessárias à execução do processo, tais como Minuta de Contrato e o encaminhamento para publicação.

OBJETO:

Constitui objeto deste processo a contratação da empresa BORBA, PAUSE & PERIN-ADVOGADOS, empresa de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria técnica nas áreas que abrangem o direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro, conforme solicitação do Departamento Contábil da Autarquia, através do ofício 08/2021.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros constam no Impacto Orçamentário Financeiro anexo a esta Portaria.

Gabinete da Diretora, 26 de julho de 2021.

Registre-se e Publique
Em 26/07//2021


Diolena Maria Capitânio
Diretora Executiva